



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h12 (nove horas e doze minutos) do dia 18 de outubro de 2022 iniciou-se a 73ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva e pela Vereadora Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira e Enivaldo Ramos de Freitas. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.111/22 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Altera o Código Tributário, para prever inscrição provisória para desenvolvimento de atividades em área definida como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.112/22 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.113/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece diretrizes para construção e/ou instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular (GNV) e de serviços; e revoga a Lei Complementar 464/2008, correlata; PROJETO DE LEI N.º 1.3833/22 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Reconhece, aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada legalmente constituídas, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo; PROJETO DE LEI N.º 13.834/22 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Prevê afixação, nos locais que especifica, de cartazes para divulgação de canais de denúncia sobre o trabalho em condição análoga à de escravo; PROJETO DE LEI N.º 13.835/22 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui a Campanha de Incentivo à Doação no Período de Vacinação; PROJETO DE LEI N.º 13.836/22 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Prevê disponibilização de tomadas para carregamento





de aparelhos eletrônicos nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.837/22 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Institui a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares, Bulimia, Anorexia e outros; PROJETO DE LEI N.º 13.838/22 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, MARCELO ROBERTO GASTALDO, QUÉZIA DOANE DE LUCCA, ROBERTO CONDE ANDRADE e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA FAMÍLIA” (8 de dezembro); PROJETO DE LEI N.º 13.839/22 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua; PROJETO DE LEI N.º 13.840/22 - PREFEITO MUNICIPAL - Reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como “cidade-irmã”; MOÇÃO N.º 390/22 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 730/2022, do Deputado Igor Timo (PODE-MG), que dispõe sobre a educação especial para educandos com altas habilidades ou superdotação; MOÇÃO N.º 391/22 - FAOUAZ TAHA - APOIO à Resolução n.º 429/2020, que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados e à Instrução Normativa n.º 75/2020, que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; PROJETO DE LEI N.º 13.822/22 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda participação, em licitações municipais, de empresa ou organização da sociedade civil que remunerem seus empregados abaixo do piso salarial estabelecido para sua respectiva categoria profissional. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 199, de Leandro Palmarini. 2. à Presidência: 498, de José Antônio Kachan Júnior; 499, de José Antônio Kachan Júnior; e 500, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 8.980 a 8.989, de Paulo Sergio Martins; 8.990 a 8.999, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 9.000 a 9.009, de Enivaldo Ramos de Freitas; 9.010 a 9.019, de Romildo Antonio da Silva; 9.020 a 9.029, de Adriano Santana dos Santos; 9.030 a 9.034, de Edicarlos Vieira; 9.035 a 9.044, de Douglas do Nascimento Medeiros; 9.045, 9.047 e 9.048, de Daniel Lemos Dias Pereira; 9.046, de Roberto Conde Andrade; 9.049 a 9.055, de José Antônio Kachan Júnior; 9.056 a 9.065, de Márcio Pentecostes de Sousa; 9.066 a 9.070, 9.082 e 9.083, de Quézia Doane de Lucca; 9.071, de Rogério Ricardo da Silva; e 9.072 a 9.081, de Marcelo Roberto Gastaldo. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. Nesse momento, a Presidência suspendeu a sessão, para a participação da Técnica em Assuntos Educacionais e Presidente da Comissão do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Avançado de Jundiaí do IFSP – Instituto Federal de São Paulo, Sra. Haryanna Pereira Squilli, que, representando a Diretora-Geral, Profa. Dra. Karina Maretti Strangueto, discorreu acerca das perspectivas de fomento e expansão da instituição. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Nenhum Vereador ausente. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 72.ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de outubro de





2022. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei N.º 13.806/2022, de sua autoria. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.806/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** - Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir evento desportivo. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em preferência. **ITEM 2. VETO N.º 15/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.785**, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica ("Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas"); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Adriano Santana dos Santos. Portanto, com dezoito votos contrários, o veto foi REJEITADO. Fizeram uso da palavra, em justificativas de voto, os Edis: Antonio Carlos Albino, Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.403/2021 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** - Veda, às instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos, a utilização de, novas formas de flexão de gênero e número de palavras em contrariedade às regras gramaticais, consolidadas e aprovadas pela Comunidade Lusófona. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu o adiamento da apreciação dessa matéria para a sessão ordinária de 25 de outubro de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério





Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal foi aprovado e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.615/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui o Programa “CRAQUE, SÓ DE BOLA”. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI N.º 13.825/2022 - COLEGIADO DE VEREADORES - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI N.º 13.831/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI e estabelece princípios e diretrizes para sua elaboração e implementação; e dá outras providências. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu a suspensão da sessão ordinária, para reunião do colegiado. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. Portanto, com doze votos favoráveis e dois votos contrários, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a sessão foi suspensa. Reabertos os trabalhos, prosseguiu-se a apreciação da matéria. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Adriano Santana dos Santos, Quézia Doane de Lucca, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, votou-se a EMENDA SUPRESSIVA N.º 1, de autoria dos Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias





Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Votou contrariamente o Vereador Paulo Sergio Martins. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a emenda supressiva foi APROVADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, a Vereadora Quézia Doane de Lucca. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 387/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APELO** ao Ministério da Saúde para inclusão no Sistema Único de Saúde (SUS) da equoterapia como método terapêutico de habilitação e reabilitação. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 388/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.760/22, do Deputado José Nelto (PP-GO), que estabelece a política de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino, e dá outras providências. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 389/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei 2.567/2022, do Deputado Federal Ricardo Barros (PP/PR), que altera a Lei nº9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para tipificar a conduta de publicar pesquisa eleitoral com dados que divergem, além da margem de erro, dos resultados apurados nas urnas e dá outras providências. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Quézia Doane de Lucca, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO. REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 199/2022 - LEANDRO PALMARINI - INFORMAÇÕES** do Executivo sobre o cronograma de instalação de novos pontos de iluminação pública com lâmpadas de tecnologia LED. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e





Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento de informações foi **APROVADO**. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h43 (onze horas e quarenta e três minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

